



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020

Processo Administrativo nº. 2256/2021

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA EBS CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Senhor (a) **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **11.567.744/0001-09**, com sede à Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 705, loja 03, bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, por seu representante legal, Senhor **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº. 695.738.917-00 e RG nº. 520.245-SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm justas e acertadas o presente ADITIVO CONTRATUAL nos termos e cláusulas abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 – Este termo aditivo tem por finalidade ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 91/2020, EM DETRIMENTO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA NA EMEF ÁLVARO MARQUES DE OLIVEIRA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 O valor referente ao firmamento do presente pacto será o seguinte:

2.1.1 Valor Acrescido ao Contrato: **R\$ 126.875,86 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);**

2.1.2 Valor do Contrato Atualizado: **R\$ 598.361,47 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarente e sete centavos).**

2.2 As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta da dotação orçamentária:

2.2.1 005002.1236100131.044 – Manutenção, Ampliação, Adequação e Melhorias nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental
44905100000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha nº 120

3. CASOS OMISSOS:

3.1 - Os casos omissos, no contrato e neste aditivo, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - As cláusulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas.

4. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 12 de julho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EBS CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:11567744000109
Assinado de forma digital por EBS
CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:11567744000109
Dados: 2021.07.08 08:35:36 -03'00'

RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EBS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 11.567.744/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) _____

TESTEMUNHAS: (2) _____